



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A UNIVERSITÀ
DEGLI STUDI DI CAGLIARI.**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 027/2025 – ARII/UFAM
PROCESSO SEI 23105.018810/2025-14**

A **UNIVERSIDADE DE CAGLIARI**, com sede em **Cagliari**, via **Università**, n. **40**, Itália, representada pela **Profa. Alessandra Carucci** Vice-Reitora da Universidade, para Assuntos Internacionais, delegação nomeada pelo Decreto do Reitor n. 427 de 7 de maio de 2021 pelo **Reitor, Prof. Francesco Mola** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente FUA, neste ato representada pela Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitora da Universidade Federal do Amazonas, **Profa. Dra. Tanara Lauschner**, brasileira, Professora Universitária, nomeada por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2025, residente e domiciliada em Manaus/AM

Considerando que

as duas instituições mantêm uma relação de cooperação e intercâmbio estabelecida com base na mutualidade e visando a um enriquecimento cultural e técnico recíproco;

este ato contempla o incentivo a acordos culturais diretos no âmbito das relações entre a Universidade de Cagliari e a FUA;



o Reitor da Universidade de Cagliari nomeou a Profa. Alessandra Carucci Vice-Reitora da Universidade para Assuntos Internacionais, delegação nomeada pelo Decreto do Reitor n. 427 de 7 de maio de 2021.

Fica acordado o seguinte

- Cláusula 1 -

A Universidade de Cagliari e a FUA, realizarão, em conjunto ou alternativamente, programas de estudo, pesquisa e intercâmbio em assuntos de interesse comum, cujos tópicos serão especificados em protocolos apropriados.

- Cláusula 2 -

Os objetivos de cooperação entre as partes a serem implementados em áreas de interesse comum são os seguintes:

- a) Mobilidade de alunos envolvidos em qualquer um dos três ciclos de estudo, conforme detalhado na Declaração de Bolonha e nas alterações posteriores (por exemplo, alunos de graduação e pós-graduação, bem como alunos de doutorado);
- b) Mobilidade de professores e pesquisadores na implementação de programas de intercâmbio concedidos pela União Europeia e outras organizações internacionais de financiamento;
- c) Projetos de pesquisa fundamentados e aplicados.

- Cláusula 3 -

Os protocolos regularão os detalhes da cooperação e do intercâmbio. Cada protocolo conterá seus deveres financeiros e de manutenção de acordo com os regulamentos dos parceiros.



Para cada protocolo, cada instituição nomeará um coordenador encarregado das iniciativas inerentes e do cuidado com o vínculo.

- Cláusula 4 -

Ambas as instituições dividirão igualmente os deveres financeiros, de acordo com os padrões em conformidade com as normas vigentes sobre cooperação internacional. Salvo acordo em contrário, os projetos de cooperação interuniversitária serão liquidados financeiramente de acordo com as disposições dos programas internacionais de apoio à pesquisa e mobilidade.

- Cláusula 5 -

A cobertura de seguro em caso de morte e/ou lesões em benefício de professores, pesquisadores, graduados e alunos será cobrada da universidade de origem. Caso seja necessária uma cobertura de seguro suplementar para o desempenho de funções específicas, ela ficará a cargo dos indivíduos envolvidos na cooperação.

- Cláusula 6 -

Salvo se acordado de outra forma, as partes serão proprietárias conjuntas dos resultados tecnológicos e científicos obtidos no âmbito do presente programa de cooperação.

Elas se comprometem a protegê-los e explorá-los, de acordo com as leis e regulamentos industriais em vigor em ambas as instituições.

- Cláusula 7 -

O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração de cinco anos.



Qualquer modificação do presente acordo requer a aprovação por escrito das partes. Este acordo poderá ser prorrogado somente com a aprovação por escrito dos órgãos acadêmicos competentes e após a avaliação das atividades realizadas.

Ele pode ser cancelado por qualquer um dos parceiros mediante aviso prévio de pelo menos 3 meses.

As atividades em andamento deverão continuar até sua conclusão natural.

- Cláusula 8 -

A resolução de quaisquer controvérsias que possam surgir com relação à interpretação ou aplicação deste Contrato deverá ser encaminhada a uma comissão de arbitragem composta por três membros, nomeados um por cada parte e o terceiro de comum acordo para atuar como presidente.

- Cláusula 9 -

O presente acordo será assinado em três vias originais de igual teor, nos idiomas inglês, italiano e português

Firmato digitalmente da

ALESSANDRA CARUCCI

C = IT
Data e ora della firma: 26/08/2025 10:24:54

Cagliari,

UNIVERSIDADE DE CAGLIARI
Vice-Reitora da Universidade,
para Assuntos Internacionais
Prof Alessandra Carucci

Documento assinado digitalmente
gov.br TANARA LAUSCHNER
Data: 16/09/2025 14:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manaus,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Presidente do Conselho Diretivo FUA e
Reitora da UFAM
Prof Tanara Lauschner



**PROTOCOLLO D'INTESA TRA LA
FONDAZIONE UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS E
L'UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI CAGLIARI**

**PROTOCOLLO D'INTESA n. 027/2025 ARII/UFAM
FASCICOLO SEI 23105.018810/2025-14**

L'**UNIVERSITÀ DI CAGLIARI**, con sede in Cagliari, via Università n. 40, Italia, rappresentata dalla **Prof.ssa Alessandra Carucci**, Prorettrice dell'Università per le Relazioni Internazionali, con delega conferita dal Decreto del Rettore n. 427 del 7 maggio 2021 dal **Rettore Prof. Francesco Mola**, e la **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA**, ente mantentore dell'Universidade Federal do Amazonas – UFAM, con sede in Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Centro Administrativo, quartiere Coroado I, iscritta al CNPJ n. 04.378.626/0001-97, di seguito denominata semplicemente FUA, nel presente atto rappresentata dalla Presidente del suo Consiglio Direttivo e altresì Rettrice dell'Universidade Federal do Amazonas, **Prof.ssa Dott.ssa Tanara Lauschner**, brasiliana, Professoressa universitaria, nominata con Decreto del 1º luglio 2025, pubblicato nella Gazzetta Ufficiale dell'Unione in data 2 luglio 2025, residente e domiciliata a Manaus/AM.

Considerato che

le due istituzioni mantengono una relazione di cooperazione e scambio fondata sulla reciprocità e volta a un arricchimento culturale e tecnico reciproco;

il presente atto contempla l'incentivo ad accordi culturali diretti nell'ambito delle relazioni tra l'Università di Cagliari e la FUA;

il Rettore dell'Università di Cagliari ha nominato la Prof.ssa Alessandra Carucci Prorettrice per le Relazioni Internazionali, con delega conferita dal Decreto del Rettore n. 427 del 7 maggio 2021.



Si conviene quanto segue

- Clausola 1 -

L'Università di Cagliari e la FUA realizzeranno, congiuntamente o alternativamente, programmi di studio, ricerca e scambio su temi di interesse comune, i cui argomenti saranno specificati in appositi protocolli.

- Clausola 2 -

Gli obiettivi di cooperazione tra le parti da attuare in aree di interesse comune sono i seguenti:

- a) Mobilità di studenti coinvolti in uno dei tre cicli di studio, come dettagliato nella Dichiarazione di Bologna e nei successivi adeguamenti (ad es., studenti di laurea e laurea magistrale/specialistica, nonché dottorandi);
- b) Mobilità di docenti e ricercatori nell'attuazione di programmi di scambio finanziati dall'Unione Europea e da altre organizzazioni internazionali;
- c) Progetti di ricerca di base e applicata.

- Clausola 3 -

I protocolli regoleranno i dettagli della cooperazione e degli scambi. Ogni protocollo conterrà i relativi oneri finanziari e di mantenimento, in conformità con i regolamenti dei partner. Per ciascun protocollo, ogni istituzione nominerà un/una coordinatore/coordinatrice incaricato/a delle iniziative inerenti e della cura del rapporto.

- Clausola 4 -

Entrambe le istituzioni ripartiranno in parti uguali gli oneri finanziari, in conformità con gli standard e con la normativa vigente in materia di cooperazione internazionale. Salvo



diverso accordo, i progetti di cooperazione interuniversitaria saranno regolati finanziariamente dalle disposizioni dei programmi internazionali di sostegno alla ricerca e alla mobilità.

- Clausola 5 -

La copertura assicurativa in caso di decesso e/o lesioni a beneficio di docenti, ricercatori, laureati e studenti sarà a carico dell'università di origine. Qualora fosse necessaria una copertura assicurativa supplementare per lo svolgimento di funzioni specifiche, essa resterà a carico dei soggetti coinvolti nella cooperazione.

- Clausola 6 -

Salvo diverso accordo, le parti saranno comproprietarie dei risultati tecnologici e scientifici ottenuti nell'ambito del presente programma di cooperazione. Esse si impegnano a proteggerli e a valorizzarli, in conformità con le leggi e i regolamenti in vigore presso entrambe le istituzioni.

- Clausola 7 -

Il presente accordo entrerà in vigore alla data della sua sottoscrizione e avrà durata di cinque anni.

Qualsiasi modifica al presente accordo richiede l'approvazione scritta delle parti. L'accordo potrà essere prorogato esclusivamente con l'approvazione scritta degli organi accademici competenti e previa valutazione delle attività realizzate.

Esso potrà essere risolto da ciascuna delle parti previo preavviso di almeno tre (3) mesi. Le attività in corso dovranno proseguire fino alla loro naturale conclusione.

- Clausola 8 -

La risoluzione di eventuali controversie relative all'interpretazione o all'applicazione del presente accordo sarà deferita a un collegio arbitrale composto da tre membri, uno nominato da ciascuna parte e il terzo, di comune accordo, con funzioni di presidente.

- Clausola 9 -



**UNIVERSITÀ DEGLI STUDI
DI CAGLIARI**



Il presente accordo sarà firmato in tre esemplari originali di identico tenore, nelle lingue inglese, italiana e portoghese.



Documento assinado digitalmente
TANARA LAUSCHNER
Data: 16/09/2025 14:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cagliari,

Università di Cagliari
La Prorettrice per le Relazioni Internazionali
Prof.ssa Alessandra Carucci

Firmato digitalmente da


ALESSANDRA CARUCCI

C = IT
Data e ora della firma:
26/08/2025 10:22:56

Manaus,

Universidade Federal do Amazonas
Presidente del Consiglio Direttivo della FUA e
Rettrice dell'UFAM
Prof.ssa Dott.ssa Tanara Lauschner



**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING
BETWEEN THE UNIVERSITY OF AMAZONAS
FOUNDATION AND THE UNIVERSITY OF
CAGLIARI**

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING No. 027/2025 – ARII/UFAM
SEI PROCESS 23105.018810/2025-14**

COOPERATION FRAMEWORK AGREEMENT

The **UNIVERSITY OF CAGLIARI**, with its registered office at Cagliari, Via Università, No. 40, Italy, represented by **Prof. Alessandra Carucci**, Vice-Rector for International Affairs of the University, delegation appointed by Rector's Decree No. 427 of May 7, 2021, by the Rector, **Prof. Francesco Mola** and the **UNIVERSITY OF AMAZONAS FOUNDATION – FUA**, the maintaining entity of the Federal University of Amazonas – UFAM, with its registered office at Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Senador Arthur Virgílio Filho University Campus - Administrative Center, Coroado I District, registered with the National Register of Legal Entities (CNPJ) under No. 04.378.626/0001-97, hereinafter referred to simply as **FUA**, herein represented by the **President of its Board of Directors and also Rector of the Federal University of Amazonas, Prof. Dr. Tanara Lauschner**, a Brazilian, University Professor, appointed by means of the Decree of July 1, 2025, published in the Official Gazette of the Union (Diário Oficial da União) on July 2, 2025, residing and domiciled in Manaus/AM, Brazil

Whereas

the two Institutions maintain a cooperation and exchange relationship set up on mutuality and aiming to a reciprocal cultural and technical enrichment;

this act contemplates to encourage direct cultural agreements in the framework of relationships between the University of Cagliari and Federal University of Amazonas;



the Rector of the University of Cagliari nominated Prof. Alessandra Carucci University Vice-Rector for International Affairs, delegation appointed with Rector's Decree n. 427 of 7th May 2021.

It is agreed as follows

- Art. 1 -

The University of Cagliari and Federal University of Amazonas (UFAM), will carry out, jointly or alternatively, programs of study, research and exchanges on matters of common interest, whose topics will be specified in appropriate protocols.

- Art. 2 -

Objectives of cooperation between the parties to be implemented in areas of common interest are the following:

- a) Mobility of students involved in any of three cycles of study as detailed in Bologna's Declaration and following amendments (e.g. undergraduate and graduate students as well as PhD students);
- b) Mobility of professors and researchers in implementing exchange programmes granted by E.U. and other international funding organizations;
- c) Fundamental and applied research projects.

- Art. 3 -

Protocols will regulate the details of cooperation and exchange. Each protocol will contain its maintenance and financial obligations according to partners regulations. For every single protocol, each Institution will appoint a manager in charge of the inherent initiatives and of the relationship care.

- Art. 4 -

Both institutions will equally share out financial duties, according to standards in keeping with current regulations about international cooperation.



Unless otherwise agreed, inter-university cooperation projects will be financially settled in accordance with the provisions of international programs for support research and mobility.

- Art. 5 -

Insurance cover in case of death and/or injuries for the benefit of professors, researchers, graduates and students will be charged to the home University. Should any supplementary insurance cover be necessary in performing specific duties, it will be in charge of individuals involved in cooperation.

- Art. 6 -

Unless otherwise agreed, the parties will jointly own the technological and scientific results obtained within the present cooperation programme.

They undertake to protect and exploit them, according to the industrial laws and regulations in force in both Institutions.

- Art. 7 -

The present agreement will become effective from the date of its signature, and will have a duration of five years.

Any modification of the present agreement requires the written approval of the parties.

This agreement may be extended only with written approval of the competent academic bodies and after evaluation of carried out activities.

It can be cancelled by any of the partners upon notice of at least 3 months.

Activities in progress shall go on until their natural conclusion.

- Art. 8 -

The resolution of any disputes that may arise concerning the interpretation or application of this Agreement shall be referred to an arbitration board composed of three members, appointed one by each side and the third one by common agreement to act as President.



- Art. 9 -

The present agreement shall be signed in three original copies, all having identical content, in the English, Italian, and Portuguese languages.



Firmato digitalmente da

ALESSANDRA CARUCCI

C = IT

Data e ora della firma: 26/08/2025 10:27:07

Cagliari,
University of Cagliari
The Vice-Rector for International Affairs
Prof Alessandra Carucci



Documento assinado digitalmente

TANARA LAUSCHNER

Data: 16/09/2025 14:10:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manaus,
Federal University of Amazonas
President of the Board of Directors of FUA and
Rector of UFAM
Prof. Dr. Tanara Lauschner

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 733/2025

Nº 0733/25 - Fornecimento de Equipamento Elétrico Eletrônico e de Engenharia - Diversos.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 02/10/2025, às 09:00 horas
Data e Horário de Disputa: dia 02/10/2025, às 10:00 horas
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 734/2025

Nº 0734/25 - Fornecimento de Materiais de Engenharia - Barras Chatas de Cobre Eletrolítico, Disjuntor, Contador, Resistências Aletadas E Cabinhos Fexíveis.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 02/10/2025, às 09:00 horas
Data e Horário de Disputa: dia 02/10/2025, às 10:00 horas
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 735/2025

Nº 0735/25 - Fornecimento de Materiais Equipamentos Elétrico/Eletrônicos e Engenharia.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 02/10/2025, às 09:00 horas
Data e Horário de Disputa: dia 02/10/2025, às 10:00 horas
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 736/2025

Nº 0736/25 - Fornecimento de Materiais de Engenharia - metalurgia - juntas metálicas, aço sae 1020 redondo, cantoneiras metálicas, tubo de aço carbono e arame para solda.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 06/10/2025, às 09:00 horas
Data e Horário de Disputa: dia 06/10/2025, às 10:00 horas
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 737/2025

Nº 0737/25 - Registro de Preços de Cama Eletrônica Infantil - Tipo Berço.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 06/10/2025, às 09:00 horas
Data e Horário de Disputa: dia 06/10/2025, às 11:00 horas
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 743/2025

Nº 0743/25 - Registro de Preços de Agitador Mecânico tipo Vortex 3.800 Rpm.
Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 10/10/2025, às 09:00 horas
Data e Horário de Disputa: dia 10/10/2025, às 11:00 horas
A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.
PATRICIA CARDOSO KRUGER
Coordenadora da Comissão de Licitações

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº do Processo: SEI HCPA 23092.012939/2025-05
Parceiros: HOC - HUNGRY OF CREATIVITY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.856.009/0001-52, com sede na Rua Dinarte Ribeiro, nº 214, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada "HOC" ou "ORGANIZADORA"; HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC e academicamente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.969.327/0001-56, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 2350, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante denominado simplesmente "HCPA". Acordo de Cooperação nº: 1582965. Objeto: parceria entre a HOC e o HCPA para a execução da campanha de conscientização sobre Doação de Órgãos, desenvolvida pela HOC e apresentada ao HCPA, que será veiculada sem ônus financeiro entre as partes. Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, com início da data da assinatura, podendo ser renovado mediante acordo escrito entre as partes.

Nº do Processo: SEI HCPA 23092.012522/2025-34
Parceiros: INSTITUTO VAKINHA (doravante "IV"), associação civil sem fins lucrativos, de natureza privada e caráter beneficente, com sede na Cidade de Porto Alegre/RS, Rua Dolores Alcaraz Caldas, nº 90/8º andar, Bairro Praia de Belas, CEP 30110-180, representado neste ato pelo seu Presidente da Diretoria Executiva Senhor Luiz Felipe Migliavacca Gheller, e o HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 2.350, inscrito no CNPJ sob o nº 87.020.517/0001-20, doravante designado HCPA, representado legalmente por seu Diretor-Presidente, Prof. Dr. Brasil Silva Neto. Acordo de Cooperação nº: 1576136. Objeto: colaboração entre o IV e o HCPA para a realização do projeto "Exploradores da Galáxia". Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência condicionada à efetiva realização do evento denominado "Exploradores da Galáxia", observados os prazos e etapas estabelecidos no respectivo cronograma de execução.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**EDITAL****EDITAL Nº 19/2025 - ALTERAÇÃO**

PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS NO PAÍS - PAEP - 2026
PROCESSO Nº 23038.005737/2025-53

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 2022, e nos termos do Processo 23038.005737/2025-53, torna pública a alteração do cronograma do Edital nº 19/2025 do Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP) - 2026, publicado no DOU de 12/09/2025, seção 3, página 101.

A alteração do Edital 19/2025 está disponível na página da CAPES <https://www.gov.br/capes/pt-br>

DENISE PIRES DE CARVALHO

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS**EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES**

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: LUIZ ANTONIO PESSAN - DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
ANCELMO SCHORNER	XXX.976.809-XX	88881.189885/2025-01	DS 3947/2025	20.000,00	DE: 17/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003292 (C)
ENIO RICARDO VAZ RONQUE	XXX.360.799-XX	88881.196021/2025-01	DS 3946/2025	124.898,00	DE: 17/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003703 (C)
PHILIPPE RICARDO CASEMIRO SOARES	XXX.832.688-XX	88881.181786/2025-01	DS 3943/2025	20.000,00	DE: 17/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003908 (C)
MONICA ALVES DE MACEDO	XXX.922.031-XX	88881.012655/2024-01	PAEP 3939/2025	20.615,00	DE: 17/09/2025 A: 31/12/2025	2025NE003039 (C)
RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA	XXX.123.864-XX	88881.014467/2024-01	PAEP 3938/2025	20.000,00	DE: 17/09/2025 A: 31/12/2025	2025NE001710 (C)
ALINE RENEE COSCIONE	XXX.518.498-XX	88881.206424/2025-01	DS 3945/2025	3.482,00	DE: 17/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003891 (C)
ANGELA MARIA CAVALCANTI RAMALHO	XXX.531.284-XX	88881.207369/2025-01	DS 3942/2025	20.000,00	DE: 17/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003887 (C)
LUCIANA SZYMANSKI RIBEIRO GOMES	XXX.000.678-XX	88881.207939/2025-01	PROAP 3951/2025	46.638,00	DE: 18/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003904 (C)
THIAGO DA CRUZ CANEVARI	XXX.881.458-XX	88881.206309/2025-01	PROAP 3944/2025	49.266,00	DE: 17/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003895 (C)
ADRIANA VALONGO ZANI	XXX.299.099-XX	88881.196024/2025-01	DS 3941/2025	61.692,00	DE: 17/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003718 (C)
ANTONIO PAULO BERBER SARDINHA	XXX.562.208-XX	88881.207938/2025-01	PROAP 3948/2025	72.680,00	DE: 18/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003896 (C)
ETHAN GUY COTTERILL	XXX.798.896-XX	88881.011467/2024-01	PAEP 3954/2025	10.000,00	DE: 18/09/2025 A: 31/12/2025	2025NE003451 (C)
KATYA MITSUKO ZUQUIM BRAGHINI	XXX.847.168-XX	88881.207940/2025-01	PROAP 3953/2025	65.012,00	DE: 18/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003902 (C)
GABRIEL LOUREIRO DE LIMA	XXX.078.678-XX	88881.207943/2025-01	PROAP 3950/2025	40.524,00	DE: 18/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003899 (C)
PAULO JOSE DE AGUIAR SIMOES	XXX.705.138-XX	88881.205834/2025-01	PROAP 3940/2025	46.140,00	DE: 17/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003897 (C)
LILIAN MARIA GHIURO PASSARELLI	XXX.375.078-XX	88881.207942/2025-01	PROAP 3949/2025	51.042,00	DE: 18/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003875 (C)
RICARDO CELESTINO	XXX.793.708-XX	88881.207944/2025-01	PROAP 3952/2025	61.040,00	DE: 18/09/2025 A: 30/06/2026	2025NE003881 (C)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: LUIZ ANTONIO PESSAN - DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	TA	Valor R\$	Assinatura	Nota de Empenho
ALESSANDRA MARIA SABATINE ZAMBONE	XXX.258.748-XX	88881.990333/2024-01	PROAP 2767/2024	1/2025	DE: 20.000,00 PARA: 40.000,00	18/09/2025	2025NE002528 (C)
LUIZ FELIPE PINHO MOREIRA	XXX.550.858-XX	88881.655501/2021-01	DS 569/2021	1/2025	DE: 103.650,00 PARA: 137.594,00	18/09/2025	2025NE003914 (C)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LUIZ ANTONIO PESSAN - DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
LISLEI TERESINHA PREUSS	XXX.219.700-XX	88881.976533/2024-01	DS 2076/2024	DE: 30/09/2025 PARA: 30/06/2026	17/09/2025
ALESSANDRA MARIA SABATINE ZAMBONE	XXX.258.748-XX	88881.990333/2024-01	PROAP 2767/2024	DE: 30/06/2025 PARA: 30/06/2026	18/09/2025
LUIZ FELIPE PINHO MOREIRA	XXX.550.858-XX	88881.655501/2021-01	DS 569/2021	DE: 30/06/2025 PARA: 30/06/2026	18/09/2025
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	XXX.776.213-XX	88881.845791/2023-01	DS 1208/2023	DE: 30/06/2025 PARA: 30/06/2026	17/09/2025
CESAR AUGUSTO BAILO SANTOS	XXX.252.848-XX	88881.917998/2023-01	DS 2643/2023	DE: 30/06/2026 PARA: 17/09/2025	17/09/2025
CARLA KAZUE NAKAO CAVALIERO	XXX.762.987-XX	88881.637725/2021-01	DS 100/2021	DE: 30/06/2026 PARA: 17/09/2025	17/09/2025
ALFREDO LUIZ PAES DE OLIVEIRA SUPPIA	XXX.574.708-XX	88881.907382/2023-01	DS 2063/2023	DE: 30/06/2026 PARA: 17/09/2025	17/09/2025
KAORI KODAMA FLEXOR	XXX.268.687-XX	88881.844714/2023-01	PROEX 2238/2023	DE: 30/09/2025 PARA: 03/09/2025	17/09/2025

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Espécie: Extrato do Protocolo de Intenções Nº 27/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.378.626/0001-97, e a UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI CAGLIARI (ITÁLIA). Objeto: realizar, em conjunto ou alternativamente, programas de estudo, pesquisa e intercâmbio em assuntos de interesse comum. Vigência: 5 anos. Data da assinatura: 16/09/2025. Assinado por: Tanara Lauschner, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Alessandra Carucci, Vice-Reitora de Assuntos Internacionais da Universidade de Cagliari.

